



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO N.º 2019215/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2019

Processo LC n.º 263 – Homologado em 08/10/2019

Objeto: Transporte Escolar.

Termo Aditivo ao Contrato n.º 2019215/2019, celebrado em 08 de Outubro de 2019, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito em exercício, o senhor Dirceu Anderle, e a empresa **EXPRESSO BRAGADENSE LTDA ME**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o protocolo 2020/07/001981, datado de 07 de julho de 2020; considerando o parecer jurídico municipal sob n.º 228/2020, datado de 24 de julho de 2020; considerando as recomendações do Tribunal de Contas do Paraná; e considerando a Lei do Estado do Paraná n.º 20.170/2020, fica autorizado a repactuação do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com a presente repactuação, fica autorizado o pagamento de 25,76% do valor por quilometro rodado pactuado no contrato original, correspondente a R\$1,44/km, a fim de manter o pagamento dos custos fixos da empresa acima citada. Considerando um mês de atividades normais com 22 dias letivos, fica estimado uma quilometragem mensal de 3.547,16 km. Dessa forma o valor mensal a ser pago fica estimado em R\$ 5.107,91 (cinco mil cento e sete reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Esse termo aditivo possui vigência enquanto permanecer suspenso o calendário escolar dos educandários deste município em decorrência do estado de Pandemia pela COVID-19, podendo ser revisto a qualquer tempo pela administração pública.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR., em 24 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN - PREFEITO

EXPRESSO BRAGADENSE LTDA ME – CONTRATADA
JOSE RUBEM BRUXEL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
A Presidente N.º 4769
de 30/10/20 PL
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
A Secretário N.º 2124
de 29/10/20 PL
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 228/2020

CONSULENTE: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA.

ASSUNTO: Parecer Jurídico sobre repactuação referente ao CONTRATO Nº 2019215/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2019.

RELATÓRIO: O **CONSULENTE** protocolou, mediante o protocolo nº 1981/2020, requerimento de realinhamento de contrato devido a pandemia do novo coronavírus, conforme documentos anexo ao expediente. O requerimento veio acompanhado de Tabela GFIP, Planilha Orçamentária, cópia do contrato e demais documentos pertinentes. Momento em que o requerimento chegou a essa Procuradoria Jurídica para parecer.

Em resumo, é o relatório.

Passo a analisar.

FUNDAMENTOS:

Trata-se de requerimento de **repactuação de contrato administrativo de transporte escolar** diante da suspensão temporária das aulas em virtude da pandemia do novo coronavírus COVID-19.

A par de todas as medidas adotadas pelos Entes Federados, mais do que prevenir a transmissão da Covi-19, a Administração terá de lidar com os efeitos que essa emergência em saúde pública provocará sobre os contratos que já estavam em vigor.

A Lei nº 8.666/1993 não oferece solução para todos os problemas que agora afligem a sociedade porque não foi pensada para tanto. A adoção das medidas previstas na Lei nº 8.666/1993 não surtirá o efeito necessário para lidar com a crise porque seus institutos não têm essa finalidade.

A Lei de Licitações oferece alguns instrumentos para lidar com crise, mas não são suficientes tampouco eficientes. Tais como a supressão de até 25% do valor inicial atualizado do quantitativo contratado; a suspensão da execução do contrato por ato unilateral da Administração pelo prazo de até 120 dias; a aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das obrigações contratadas. No entanto, é evidente que não englobam todas as hipóteses colocadas em cheque pela pandemia do coronavírus que assola o mundo.

Simplesmente rescindir unilateralmente contratos por ausência de norma que discipline a matéria em tempos de pandemia, em vez de resolver o problema, agravará a emergência, **na medida em que trabalhadores perderão sua fonte de subsistência, indispensável para lidar com os efeitos da crise**, e empresas certamente caminharão para a falência.

A excepcionalidade que marca o atual momento justifica a adoção de soluções excepcionais.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

Existem justificativas que fundamentam a motivação da decisão, amparadas na avaliação contratual, no princípio da manutenção dos empregos e no equilíbrio das contas públicas. A princípio se deve buscar manter o vínculo contratual, renegociando os termos do contrato, a fim de evitar sua rescisão.

Poderão ser observadas as disposições contidas nas "Recomendações Covid-19 - Contratos de prestação de serviços terceirizados", que, embora aplicável à esfera federal, podem contribuir para esclarecer determinadas situações enfrentadas pelo Estado e pelos municípios.

Além disso, poderá servir de base as diretrizes apontadas na Lei do Estado do Paraná nº 20.170/2020, que trata da manutenção dos pagamentos, durante estado de emergência nacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019, a empresas que mantêm contratos para prestação de serviços continuados com a Administração Pública.

A par dessas premissas, no caso concreto, podemos falar em repactuação do contrato para manutenção da atividade empresarial bem como a preservação dos postos de trabalho.

Em anexo ao expediente o CONSULENTE apresentou Planilha de Custos fixos contemplando os preços unitários dos serviços, conforme planilha de composição de preços exigida pelo Edital do certame, em que pese tratar-se de contrato de prestação de serviço **sem a dedicação de mão de obra exclusiva**, bem como Tabelas GFIP, as quais demonstram a manutenção dos postos de trabalho pela contratada. Ademais, tratando-se de custos fixos da contratada é natural que não possam ser reduzidas numa análise inicial.

Sobre o assunto, o art. 65, § 3º da Lei 8666/93 refere que:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em aula educativa intitulada "COVID 19 REVISAO DE CONTRATOS - CASOS RELEVANTES PARA O TCEPR - VIDEO 1, disponível no seguinte link: https://www.youtube.com/watch?time_continue=471&v=W_oBUtJHNR&feature=emb_title apresentada pelo Instrutor Marcus Vinícius Machado, destaca a possibilidade de manutenção dos contratos terceirizados, inclusive os de transporte escolar.

Diante disso, para que não haja locupletamento ilícito a uma das partes, conforme antes referido, é necessário atentar para a planilha de custos fixos apresentada pela CONSULENTE que segue anexa ao expediente.

CONCLUSÃO:

Diante dos fatos concretos e extraordinários apresentados à análise, concluo pela possibilidade da realização da repactuação do contrato em epígrafe, visto que está devidamente justificada pela situação



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

excepcional ora enfrentada, a qual requer bom senso e cautela do Gestor Público, de modo a preservar as relações de emprego e renda, evitando, ao máximo, o simples desfazimento desses ajustes, a fim de promover uma saída menos gravosa para as partes (Administração e contratado) ante a crise que se apresenta, desde que respeitada a existência de alínea orçamentária no município, para que não haja prejuízo em outras medidas urgentes voltadas principalmente à área da saúde.

PARECER:

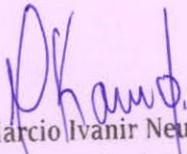
Diante do exposto, **OPINO FAVORÁVEL** ao requerimento do CONSULENTE de repactuação do CONTRATO Nº 2019215/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2019 a fim de manter o pagamento dos custos fixos da contratada que apresentam o valor de **R\$ 5.107,91**, conforme tabela anexa e fundamentos acima, para manutenção da atividade econômica, do emprego e renda, desde que comprove mensalmente a manutenção dos empregos como condição de repactuação.

Ademais, frisa-se que as considerações ora ventiladas estão pautadas na legislação em vigor, recomendando-se sua eventual revisão em razão da superveniência de lei federal sobre o mesmo tema ou, ainda, de decreto regulamentador.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado – PR, 24 de julho de 2020.

Marcio Ivanir Neukamp
OAB/PR n. 94.404
Procurador Jurídico
Portaria de nomeação nº 038, de 01/02/2019.


Marcio Ivanir Neukamp
Procurador Jurídico
Portaria nº 038/2019



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

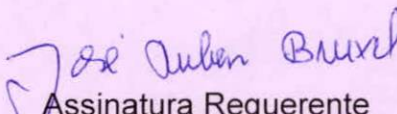
CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2020/07/001981
Data Protoc.: 07/07/20
Requerente : EXPRESSO BRAGADENSE LTDA
CPF.....: 03.538.541/0001-66
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Rua Maringá
Complem. :
Fone.....: 45 3282-1240
Cep.....: 85948000

Sumula: REQUER REALINHAMENTO CONFORME CONTRATO DEVIDO A PANDEMIA, CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
07/07/2020	Jurídico - Marcos


Assinatura Requerente

2020/07/001981 Data: 07/07/2020
17-PROTOCOLO Hora: 09:30:34
Assunto.....: 005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: 008-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA
CPF/CNPJ...: 03538541000166
SUMULA:
REQUER REALINHAMENTO CONFORME CONTRAT
O DEVIDO A PANDEMIA, CONFORME ANEXO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANÁ
Excelentíssimo Senhor

MD PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

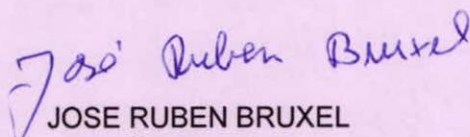
EXPRESSO BRAGADENSE LTDA.
CNPJ: 03.538.541/0001-66.

Infra, firmado, vem mui respeitosamente requerer à Vossa Excelência, **que seja deferido o que requer:**

- 01 – () Alvará de Licença para Funcionamento e Localização;
- 02 – () Alvará de Licença para Construção;
- 03 – () Alvará de Habite-se;
- 04 – () Cancelamento de Alvará de Licença;
- 05 – () Certidão Negativa de Tributos Municipais
- 06 – () Certidão de Anexação de Imóveis;
- 07 – () Certidão de Inteiro Teor;
- 08 – () Certidão de Dominação de Imóvel;
- 09 – () Carta de Aforamento;
- 10 – () Inscrição no Cadastro de C.P.S.
- 11 – () Demarcação de Imóvel
- 12 – () Mapa de Desmembramento;
- 13 – () Numeração de Imóvel;
- 14 – () Numeração Predial;
- 15 – () Transferência de Tributos Municipais;
- 16 – () Alteração de dados;
- 17- () Renovação do alvará de licença para funcionamento;
- 18- (X) REALINHAMENTO CONFORME CONTRATO DEVIDO A PANDEMIA.**

Nestes termos
Pede deferimento,

Pato Bragado - PR, 07 de julho de 2020.


JOSE RUBEN BRUXEL
Requerente

RELAÇÃO DE DESPESAS MENSAS FIXAS EXPRESSO BRAGAGENSE	
DESPESAS	VALOR
FOLHAS DE PGTO	
Pro-labore	R\$ 3.123,00
Inss	R\$ 343,53
TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 3.466,53
AGUA	R\$ 42,66
HONORARIO	R\$ 415,00
SIMPLES NACIONAL	R\$ 810,00
ENERGIA	R\$ 328,72
TELEFONE	R\$ 45,00
TOTAL DIVERSAS DESPESAS	R\$ 1.641,38
TOTAL	R\$ 5.107,91

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA	N° CONTROLE: Okf1A3orGnf0000-2			N° ARQUIVO: PEFEZ5T0hhx0000-5	
COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0	FAP: 1,00		RAT AJUSTADO: 0,00		
TOMADOR/OBRA:	INSCRIÇÃO: 03.538.541/0001-66				
LOGRADOURO: RUA MARINGA 3103	UF: PR		CEP: 85948-000	BAIRRO: CENTRO	CNAE PREPONDERANTE: 4921301
CIDADE: PATO BRAGADO				TELEFONE: 0045-02821678	CNAE: 4921301
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	612	620	744	779	TOTAL

SEGURADO	612	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	343,53	0,00	0,00	0,00	343,53
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	343,53	0,00	0,00	0,00	343,53
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	343,53	0,00	0,00	0,00	343,53

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA
 COMP: 02/2020 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 03.538.541/0001-66
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE RUBEN BRUXEL	2.078,00	0,00	114.39548.49-2 0,00	03/12/1999	11		0,00	01421 0,00
ROSALI DICKEL BRUXEL	1.045,00	0,00	119.52585.08-7 0,00	03/12/1999	11		0,00	01421 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 3.123,00 0,00 0,00 343,53 0,00 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA
COMP: 02/2020 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: OkF1A3orGnf0000-2

FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: PefEZ5T0hhx0000-5
INSCRIÇÃO: 03.538.541/0001-66
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MARINGA 3103
CIDADE: PATO BRAGADO

UF: PR

CEP: 85948-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 4921301
CNAE: 4921301

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
11	2	3.123,00	0,00	3.123,00	0,00
TOTAIS:	2	3.123,00	0,00	3.123,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA
COMP: 02/2020 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: OkF1A3orGnf0000-2
FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: PEfEZ5T0hhx0000-5
INSCRIÇÃO: 03.538.541/0001-66
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MARINGA 3103
CIDADE: PATO BRAGADO

UF: PR

CEP: 85948-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 4921301
CNAE: 4921301

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO

0,00
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

0

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA
COMP: 02/2020 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: OkFlA3orGnf0000-2
FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: PEfEZ5T0hhx0000-5
INSCRIÇÃO: 03.538.541/0001-66
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MARINGA 3103
CIDADE: PATO BRAGADO

UF: PR

CEP: 85948-000

BAIRRO: CENTRO
TELEFONE: 0045 0282 1678

CNAE PREPONDERANTE 4921301
CNAE: 4921301

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	343,53	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	343,53
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO				
PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00		VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)				
VALOR INFORMADO: 0,00		VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA				
15 ANOS: 0,00		20 ANOS: 0,00		25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0		QUANTIDADE: 0		QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ESCRITORIO CONTABIL EXACTA S/S LTDA:12636201000169 ,

Seu arquivo EXPRESSO.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 06/03/2020 às 16:37:06.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F240404040404040D7945101D5026405.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ESCRITORIO CONTABIL EXACTA S/S LTDA:12636201000169
Inscrição Transmissor:	12.636.201/0001-69
Responsável:	MARLIZE DIRLENE GENTILINI
Inscrição Responsável:	12.636.201/0001-69
Competência:	02/2020
NRA:	PEFEZ5T0hhx00005
Base de Processamento:	PR - Pato Bragado
Código de Recolhimento:	115
Contato:	MARLIZE
Telefone:	004532821240

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2019/10/003278
Data Protoc... : 04/10/19
Requerente : EXPRESSO BRAGADENSE LTDA
CPF..... : 03.538.541/0001-66
Assunto..... : ADMINISTRAÇÃO
Subassunto : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Rua Maringá
Complem. ... :
Fone..... : 45 3282-1240
Cep : 85948000

Sumula: PROPOSTA REFORMULADA PREGÃO N°153/2019.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
04/10/2019	licitação - Maringá

Jose Rubem Brunel
Assinatura Requerente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 3278
Data: 04 / 10 / 2019
HS: Paula, 14:04

EXPRESSO BRAGADENSE LTDA - ME CNPJ/MF: nº 03.538.541/0001-66

Rua Maringá, 945, sala 01, Centro,

Pato Bragado-PR, CEP 85948-000

PROPOSTA DE PREÇOS

EXPRESSO BRADADENSE LTDA

CNPJ/MF: nº 03.538.541/0001-66

Inscrição Municipal: 2340132

Rua Maringá, 3103, Sala 01 Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000

Pato Bragado/PR, 03 de Outubro de 2019

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 153/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de /empresas para prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Pato Bragado PR , nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 153/ 2019 conforme relacionado abaixo:

Item	Qtd.	Med.	Descrição do Item	CARACTERÍSTICA	V. Unit.	V. Total
2	32.200,00	km	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, INCLUSO COMBUSTÍVEL, MOTORISTAS, MONITORES E DEMAIS DESPESAS DIRETAS OU INDIRETAS. Rota 02	ROTA 02: Ônibus com no mínimo 38 lugares e com a presença de um monitor do Transporte Escolar; Transportar os alunos das linhas: Barigui, XV de Novembro, Itapiranga concomitante às Linhas Arroio Fundo, Flor do Sertão, Dois Vizinhos e KM 13, Início do percurso no período da manhã às 06h00min; os alunos deverão estar no Colégio Estadual às 07h20min e na Escola Municipal às 07h40min; Retorno previsto às 11h40min na	RS 5,59	RS 179.998,00

EXPRESSO BRAGADENSE LTDA - ME CNPJ/MF: nº 03.538.541/0001-66

Rua Maringá, 945, sala 01, Centro,
Pato Bragado-PR, CEP 85948-000

				Escola Municipal passando em seguida no Colégio Estadual (término da aula 11h50min); Retorno previsto às 17h30min na Escola Municipal passando em seguida no Colégio Estadual (término da aula 17h40min); Término do Percurso previsto as 23:00, saída do Colegio Estadual Vias estradas de terras, de pedra irregular e asfalto.		
--	--	--	--	---	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 179.998,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais

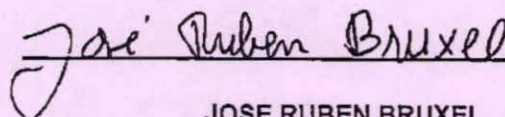
Validade de Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;

Dados Bancários: C/C: 20047-6, Agência 0715, do Banco Sicredi Costa Oeste.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



JOSE RUBEN BRUXEL

RG nº. 1.841.387-6/SESP-PR

CPF/MF sob nº. 298.117.839-34

232

PLANILHA CALCULO ITEM 02

EMPRESA: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA

CNPJ: 035.538.541/0001-66

DESPESAS COM PESSOAL			
1. MAO DE OBRA			
	MOTORISTA		MONITOR
Salário	R\$	2.100,00	R\$ 1.400,00
1/12 Férias	R\$	175,00	R\$ 116,66
1/3 s/Férias	R\$	58,33	R\$ 38,88
13º 1/12	R\$	175,00	R\$ 116,66
INSS	R\$	250,83	R\$ 167,22
FGTS + 40%	R\$	313,54	R\$ 210,00
Vale Alimentação	R\$	460,00	R\$ 353,00
	R\$	3.532,70	R\$ 2.402,42
TOTAL FOLHA			R\$ 5.935,12

2. IMPOSTOS/SEGUROS	Qtd	R\$ Unid	R\$ Tot	meses	a.m
2.1. Seguro Obrigatório	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	10	R\$ 12,00
2.2. Licenciamento	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	10	R\$ 6,00
2.3. Seguro Passageiros	1	R\$ 2.543,10	R\$ 2.543,10	10	R\$ 254,31
2.4. Inspeção Escolar (detran)	2	R\$ 107,00	R\$ 214,00	10	R\$ 21,40
2.5. Aferição tacógrafo	0,5	R\$ 444,54	R\$ 222,27	10	R\$ 22,23
2.6. IPVA	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	10	R\$ 90,00
Sub Total					R\$ 405,94

3. MATERIAIS DE CONSUMO	Km p/ litro	R\$/litro	R\$/KM	km/mês	total
3.1. Oleo Diesel	2,9	R\$ 3,65	R\$ 1,25	3.220	R\$ 4.025,00
Sub Total					R\$ 4.025,00

233

4. MANUTENÇÃO	Valor Anual	Km/ano	Km/mês	meses	a.m.
Manutenção(oleo, mecanica graxa lavagem)	R\$ 21.500,00	32.220	3.220	10	R\$ 2.150,00
Sub Total					R\$ 2.150,00

5. PNEUS	Unid	R\$ Total	R\$/KM	Km/mês	total
5.1.Pneus	10	R\$ 18.000,00	R\$ 0,72	3.220	R\$ 1.800,00
Sub Total					R\$ 1.800,00

TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS R\$ 14.316,06

Custo Mensal Antes do Lucro					
6. Despesas Administrativas					
6.1. (aluguel/agua/luz/telefon/escritorio)					R\$ 480,00
Sub Total					R\$ 480,00

7.LUCRATIVIDADE					
7.1. Lucratividade					R\$ 1.150,00
Sub Total					R\$ 1.150,00

Total antes dos Impostos R\$ 15.946,06

8. Impostos					
8.1. Simples Nacional/Alvará e Outros					2.044,93

Custo Total Mensal - 3.220KM R\$ 17.990,99
 Valor por Km rodado R\$ 5,59

Pato Bragado, PR., 03/10/2019

Jose Ruben Bruxel
 José Ruben Bruxel
 Cpf: 298.117.839-34
 Sócio Administrador

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA N° CONTROLE: IrlAohlhkh00000-0 N° ARQUIVO: DA5E6xgECs10000-8
 COMP: 06/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 03.538.541/0001-66
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MARINGA 3103 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4921301
 CIDADE: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948-000 TELEFONE: 0045-02821678 CNAE: 4921301
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 612 620 744 779 TOTAL

	612	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	343,53	0,00	0,00	0,00	343,53
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	343,53	0,00	0,00	0,00	343,53
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	343,53	0,00	0,00	0,00	343,53

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA

INSCRIÇÃO: 03.538.541/0001-66

COMP: 06/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO JAM
JOSE RUBEN BRUXEL	2.078,00	0,00	114.39548.49-2 0,00	03/12/1999 228,58	11	0,00	01421 0,00
ROSALI DICKEL BRUXEL	1.045,00	0,00	119.52585.08-7 0,00	03/12/1999 114,95	11	0,00	01421 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

3.123,00 0,00 0,00 343,53 0,00 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA
COMP: 06/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
Nº ARQUIVO: DA5E6xgECsl0000-8
INSCRIÇÃO: 03.538.541/0001-66
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MARINGA 3103
CIDADE: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4921301
CNAE: 4921301

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
11	2	3.123,00	0,00	3.123,00	0,00
TOTAIS:	2	3.123,00	0,00	3.123,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA No DE CONTROLE: Ir1Aoh1hkh00000-0 Nº ARQUIVO: DA5E6xgECsl0000-8
COMP: 06/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRICAO: 03.538.541/0001-66
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA MARINGÁ 3103 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4921301
CIDADE: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948-000 CNAE: 4921301

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA No DE CONTROLE: Ir1Aoh1hhk00000-0 Nº ARQUIVO: DA5E6xgECsI0000-8
 COMP: 06/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRICAO: 03.538.541/0001-66
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA MARINGA 3103 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4921301
 CIDADE: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948-000 TELEFONE: 0045 0282 1678 CNAE: 4921301

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	343,53	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	343,53
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:		0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:			
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)				
VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA				
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ESCRITORIO CONTABIL EXACTA S/S LTDA:12636201000169 ,

Seu arquivo EXPRESSO0620.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 02/07/2020 às 08:47:54.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F240404040404040D82844369A4D2727.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ESCRITORIO CONTABIL EXACTA S/S LTDA:12636201000169
Inscrição Transmissor:	12.636.201/0001-69
Responsável:	MARLIZE DIRLENE GENTILINI
Inscrição Responsável:	12.636.201/0001-69
Competência:	06/2020
NRA:	DA5E6xgECsl00008
Base de Processamento:	PR - Pato Bragado
Código de Recolhimento:	115
Contato:	MARLIZE
Telefone:	004532821240

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA Nº CONTROLE: GpmZNzgM1Nv0000-1 Nº ARQUIVO: MY19KQ2Umgj0000-2
 COMP: 05/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 03.538.541/0001-66
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MARINGA 3103 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4921301
 CIDADE: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948-000 TELEFONE: 0045-02821678 CNAE: 4921301
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 612 620 744 779 TOTAL

	612	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	343,53	0,00	0,00	0,00	343,53
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	343,53	0,00	0,00	0,00	343,53
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	343,53	0,00	0,00	0,00	343,53

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA/EXPRESSO BRAGADENSE LTDA INSCRIÇÃO: 03.538.541/0001-66
 COMP: 05/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO JAM
JOSE RUBEN BRUXEL	2.078,00	0,00	114.39548.49-2 0,00	03/12/1999 228,58	11	0,00	01421 0,00
ROSALI DICKEL BRUXEL	1.045,00	0,00	119.52585.08-7 0,00	03/12/1999 114,95	11	0,00	01421 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

3.123,00 0,00 0,00 343,53 0,00 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA No DE CONTROLE: GpmZNzgM1Nv0000-1 N° ARQUIVO: MY19KQ2Umgj0000-2
COMP: 05/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRICAO: 03.538.541/0001-66
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA MARINGA 3103 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4921301
CIDADE: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948-000 CNAE: 4921301

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13ª	REMUNERAÇÃO 13ª	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13ª PREV SOC
11	2	3.123,00	0,00	3.123,00	0,00
TOTAIS:	2	3.123,00	0,00	3.123,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA Nº DE CONTROLE: GpmZNzgM1Nv0000-1 N° ARQUIVO: MY19KQ2Umgj0000-2
COMP: 05/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRICAO: 03.538.541/0001-66
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRICAO:
LOGRADOURO: RUA MARINGA 3103 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4921301
CIDADE: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948-000 CNAE: 4921301

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA Nº DE CONTROLE: GpmZNzgM1Nv0000-1 N° ARQUIVO: MY19KQ2Umgj0000-2
 COMP: 05/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRICAO: 03.538.541/0001-66
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA MARINGA 3103 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4921301
 CIDADE: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948-000 TELEFONE: 0045 0282 1678 CNAE: 4921301

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	343,53	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	343,53
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
------------------	------	---------------------------	------	------------------------------	------

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ESCRITORIO CONTABIL EXACTA S/S LTDA:12636201000169 ,

Seu arquivo EXPRESSO0520.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 22/05/2020 às 17:31:42.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F240404040404040D7F52CD2A68B1F20.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ESCRITORIO CONTABIL EXACTA S/S LTDA:12636201000169
Inscrição Transmissor:	12.636.201/0001-69
Responsável:	MARLIZE DIRLENE GENTILINI
Inscrição Responsável:	12.636.201/0001-69
Competência:	05/2020
NRA:	MY19KQ2Umgj00002
Base de Processamento:	PR - Pato Bragado
Código de Recolhimento:	115
Contato:	MARLIZE
Telefone:	004532821240

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA Nº CONTROLE: J3MmSYDRvqc0000-2 Nº ARQUIVO: MZ01Id0wmV20000-9
 COMP: 04/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 03.538.541/0001-66
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MARINGA 3103 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4921301
 CIDADE: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948-000 TELEFONE: 0045-02821678 CNAE: 4921301
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 612 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	343,53	0,00	0,00	0,00	343,53
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	343,53	0,00	0,00	0,00	343,53
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	343,53	0,00	0,00	0,00	343,53

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA/EXPRESSO BRAGADENSE LTDA INSCRICAO: 03.538.541/0001-66
 COMP: 04/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRICAO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO JAM
JOSE RUBEN BRUXEL	2.078,00	0,00	114.39548.49-2 0,00	03/12/1999 228,58	11	0,00	01421 0,00
ROSALI DICKEL BRUXEL	1.045,00	0,00	119.52585.08-7 0,00	03/12/1999 114,95	11	0,00	01421 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 3.123,00 0,00 0,00 343,53 0,00 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA No DE CONTROLE: J3MmSYDRvqc0000-2 Nº ARQUIVO: MZ0Ild0wmV20000-9
COMP: 04/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRICAO: 03.538.541/0001-66
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA MARINGA 3103 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4921301
CIDADE: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948-000 CNAE: 4921301

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13ª	REMUNERAÇÃO 13ª	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13ª PREV SOC
11	2	3.123,00	0,00	3.123,00	0,00
TOTAIS:	2	3.123,00	0,00	3.123,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA No DE CONTROLE: J3MmSYDRvqc0000-2 N° ARQUIVO: MZ01ld0wmV20000-9
COMP: 04/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRICAO: 03.538.541/0001-66
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA MARINGA 3103 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4921301
CIDADE: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948-000 CNAE: 4921301

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA No DE CONTROLE: J3MmSYDRvqc0000-2 N° ARQUIVO: MZ0Hld0wmV20000-9
COMP: 04/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRICAO: 03.538.541/0001-66
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA MARINGA 3103 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4921301
CIDADE: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948-000 TELEFONE: 0045 0282 1678 CNAE: 4921301

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	343,53	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	343,53
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
------------------	------	---------------------------	------	------------------------------	------

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ESCRITORIO CONTABIL EXACTA S/S LTDA:12636201000169 ,

Seu arquivo EXPRESSO0420.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 24/04/2020 às 08:15:35.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F840404040404040D7D17C4C263D8B01.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ESCRITORIO CONTABIL EXACTA S/S LTDA:12636201000169
Inscrição Transmissor:	12.636.201/0001-69
Responsável:	MARLIZE DIRLENE GENTILINI
Inscrição Responsável:	12.636.201/0001-69
Competência:	04/2020
NRA:	MZ0Id0wmV200009
Base de Processamento:	PR - Pato Bragado
Código de Recolhimento:	115
Contato:	MARLIZE
Telefone:	004532821240

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA N° CONTROLE: EpK95gvDjwY0000-3 N° ARQUIVO: LtIFbuIKTkj0000-7
 COMP: 03/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 03.538.541/0001-66
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MARINGA 3103 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4921301
 CIDADE: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948-000 TELEFONE: 0045-02821678 CNAE: 4921301
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 612 620 744 779 TOTAL

	612	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	343,53	0,00	0,00	0,00	343,53
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	343,53	0,00	0,00	0,00	343,53
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	343,53	0,00	0,00	0,00	343,53

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA/EXPRESSO BRAGADENSE LTDA

INSCRICAO: 03.538.541/0001-66

COMP: 03/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRICAO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO JAM
JOSE RUBEN BRUXEL	2.078,00	0,00	114.39548.49-2 0,00	03/12/1999 228,58	11	0,00	01421 0,00
ROSALI DICKEL BRUXEL	1.045,00	0,00	119.52585.08-7 0,00	03/12/1999 114,95	11	0,00	01421 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

3.123,00

0,00

0,00

343,53

0,00

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA No DE CONTROLE: EpK95gvDjwY0000-3 N° ARQUIVO: LtIFbu1KTKj0000-7
COMP: 03/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRICAO: 03.538.541/0001-66
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA MARINGA 3103 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4921301
CIDADE: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948-000 CNAE: 4921301

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
11	2	3.123,00	0,00	3.123,00	0,00
TOTAIS:	2	3.123,00	0,00	3.123,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA No DE CONTROLE: EpK95gvDjwY0000-3 Nº ARQUIVO: LIIFbu1Ktkj0000-7
COMP: 03/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRICAO: 03.538.541/0001-66
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA MARINGA 3103 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4921301
CIDADE: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948-000 CNAE: 4921301

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: EXPRESSO BRAGADENSE LTDA No DE CONTROLE: EpK95gvDjwY0000-3 N° ARQUIVO: L1Fbu1Ktkj0000-7
COMP: 03/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRICAO: 03.538.541/0001-66
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA MARINGA 3103 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4921301
CIDADE: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948-000 TELEFONE: 0045 0282 1678 CNAE: 4921301

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	343,53	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	343,53
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO				
PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00		VALOR A COMPENSAR: 0,00		VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)				
VALOR INFORMADO: 0,00		VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA				
15 ANOS: 0,00		20 ANOS: 0,00		25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0		QUANTIDADE: 0		QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ESCRITORIO CONTABIL EXACTA S/S LTDA:12636201000169 ,

Seu arquivo EXPRESSO0320.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 07/04/2020 às 18:52:34.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F240404040404040D7BCAAF84557E911.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ESCRITORIO CONTABIL EXACTA S/S LTDA:12636201000169
Inscrição Transmissor:	12.636.201/0001-69
Responsável:	MARLIZE DIRLENE GENTILINI
Inscrição Responsável:	12.636.201/0001-69
Competência:	03/2020
NRA:	LtIFbu1KTKj00007
Base de Processamento:	PR - Pato Bragado
Código de Recolhimento:	115
Contato:	MARLIZE
Telefone:	004532821240

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.